PORTARIA GAB. Nº 143/2026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidores para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação referente à prestação de serviços de horas - máquina.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação referente à prestação de serviços de horas-máquina, a ser firmado com o Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Titular: João Vito Martins Fraga, Coordenador da Defesa Civil, matrícula 1909-7, e

Suplente: Gilmar Henker, Chefe de Departamento Serviços Gerais, matrícula 1920-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Nome: Lourenço Domingos Moro
CPF: ***.807.570-**
Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**
Assinado com certificado digital avançado

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Documento assinado digitalmente em 27/10/2026 14:48:12
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/uCUiV para verificar a autenticidade.